

COMUNICADO Nº 6/ARI - CGAB/IFRO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, do *Campus* Ariquemes, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018, COMUNICA que no mês de dezembro o pagamento do **Programa de Auxílio à Permanência - PROAP** será concedido em 50% (cinquenta por cento) do valor, considerando períodos não letivos no referido mês.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 17/11/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2845571** e o código CRC **27A7C5FE**.